



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 26/2020/PE

Razão Social: PSF MARIA RITA

Nome Fantasia: PSF MARIA RITA

Endereço: Sítio Melancias, s/n

Bairro: Zona Rural

Cidade: Calçado - PE

Telefone(s):

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 30/01/2020

Fiscais: Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Possui 09 ACS, 01 enfermeira, 01 equipe de saúde bucal e 01 técnico de enfermagem. Médico do Programa "Mais médicos" (Glekson Romero Fernandes de Carvalho).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Zona Rural - Sítio Melancias, Calçado. Retaguarda do NASF.)

2.2. Gestão : Pública (Zona Rural - Sítio Melancias, Calçado. Retaguarda do NASF.)

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: micro-regional

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno

3.4. Plantão: não informado

3.5. Sobreaviso: não informado

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Sim

4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim (Com recepcionista.)

5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim

5.3. Sanitários para pacientes: Sim (Único (Unisex).)

5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim

5.5. Controle de pragas: Sim

5.6. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 5.7. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.8. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.9. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não
- 5.10. Sinalização de acessos: Sim

6. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 6.1. Consultas médicas: Por Dia = 25 - Por Mês = 550 - Por Ano = 6600 (Médico realiza 25 a 30 consultas por dia. Médico estava de férias.)

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim (Rampa/ Escada dão acesso à instituição.)
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Guarda:: SAME
- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.4. Prontuário manual: Sim
- 8.5. Prontuário eletrônico: Não
- 8.6. Prontuário manual e eletrônico: Não
- 8.7. Observações: Descreve exames complementares e seus resultados.

9. FORMULÁRIOS

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2. : Manual
- 9.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 9.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 9.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim (A receita amarela fica na Secretaria de Saúde.)
- 9.6. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Sim
- 9.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 9.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 9.9. : Manual
- 9.10. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 9.11. : Manual
- 9.12. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 9.13. Termo de consentimento esclarecido: Sim (Mais utilizados na realização de testagem)
- 9.14. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. O imóvel é próprio: Sim
- 10.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 10.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 10.4. Recepção / Sala de espera: Sim
GUARDA DE PRONTUÁRIOS
10.5. SAME: Sim
10.6. Sala de recepção / arquivo: Sim
10.7. Consultório: Sim
10.8. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
10.9. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
10.10. Consultório médico: Sim
10.11. Coleta ginecológica / citológica: Sim
10.12. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
10.13. Sala de reuniões de equipe: Sim
10.14. Sanitários para os funcionários: Sim (Uissex (único).)
10.15. Sala de imunização / vacinação: Sim
10.16. Copa: Sim
10.17. Cozinha: Sim (Copa e cozinha juntos num mesmo ambiente.)
10.18. Consultório Odontológico: Sim
10.19. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
10.20. Escovário Odontológico: Sim
10.21. Dispõe de serviço de segurança próprio: Não

11. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 11.1. Recepção / sala de espera: Sim
11.2. Condicionador de ar: Não
11.3. Bebedouro: Sim
11.4. Cadeira para funcionários: Sim
11.5. Cesto de lixo: Sim
11.6. Acomodação de espera adequada: Sim
11.7. Quadro de avisos: Sim
11.8. Televisor: Sim

12. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

- 12.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
12.2. 3 cadeiras: Não (Só havia 02.)
12.3. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
12.4. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
12.5. 1 estetoscópio tipo adulto: Sim
12.6. 1 estetoscópio tipo infantil: Sim
12.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
12.8. 1 termômetro: Sim

13. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 13.1. 1 armário vitrine: Não
13.2. 1 pia ou lavabo: Sim
13.3. Sabonete líquido: Sim
13.4. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 13.5. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
- 13.6. 1 cesto de lixo: Sim
- 13.7. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 13.8. 3 cadeiras: Sim
- 13.9. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 13.10. 1 escada de dois degraus: Sim
- 13.11. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 13.12. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 13.13. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 13.14. 1 estetoscópio infantil: Sim
- 13.15. 1 foco luminoso: Sim
- 13.16. 1 glicosímetro: Sim
- 13.17. 1 mesa auxiliar: Sim
- 13.18. 1 régua antropométrica: Sim

14. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

- 14.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 14.2. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 14.3. 1 banqueta giratória ou mocho: Sim
- 14.4. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: **Não**
- 14.5. 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim
- 14.6. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 14.7. 1 estetoscópio de Pinard: Não
- 14.8. 1 foco luminoso: Sim
- 14.9. Espéculos Collins tamanhos P, M, G: Sim
- 14.10. Escovinha ginecológica para coleta de material do colo: Sim

15. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 15.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 15.2. Suporte para soro, de metal: Sim
- 15.3. Óculos de proteção individual: Sim
- 15.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 15.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 15.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 15.7. Pia ou lavabo: Sim
- 15.8. Toalhas de papel: Sim
- 15.9. Sabonete líquido: Sim
- 15.10. Álcool gel: **Não**
- 15.11. Realiza curativos: Sim
- 15.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim

16. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 16.1. O serviço é próprio: Sim
- 16.2. Armário: **Não**
- 16.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

16.4. Materiais de limpeza diversos: Sim

16.5. Bancada: **Não**

16.6. Tanque de louça ou de aço: **Não**

17. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

17.1. Cadeiras: Sim

17.2. Cesto de lixo: Sim

17.3. Mesa de reuniões: Sim

17.4. Quadro de avisos: Sim

18. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

18.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim

18.2. Mesa tipo escritório: Sim

18.3. Cadeiras: Sim

18.4. Armário tipo vitrine: Sim

18.5. Arquivo de aço com gaveta: Sim

18.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim

18.7. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim

18.8. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim

18.9. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

18.10. Ambiente climatizado: Sim

18.11. Estrutura física adequada: **Não (Parede não lavável.)**

18.12. Cobertura da parede lavável: **Não**

18.13. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Não**

18.14. Dispõe de cartão de vacinas: Sim

18.15. Dispõe de cartão-espelho: Sim

19. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

19.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Sim

19.2. Armário vitrine: Sim

19.3. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim

19.4. Cadeiras: Sim

19.5. Cesto de lixo: Sim

19.6. Mesa tipo escritório: Não

19.7. Mesa auxiliar: Não

19.8. Mesa para exames: Sim

19.9. Suporte de soro: Não

19.10. Biombo ou outro meio de divisória: Não

19.11. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

19.12. 1 central de nebulização com 5 saídas: Não

20. SERVIÇO PRESTADO

20.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21. RECOMENDAÇÕES

21.1. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

21.1.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.2. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

21.2.1. Suporte de soro: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.2.2. Biombo ou outro meio de divisória: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.2.3. 1 central de nebulização com 5 saídas: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.3. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

21.3.1. 1 estetoscópio de Pinard: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

21.4.1. Mesa tipo escritório: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.2. Mesa auxiliar: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22. IRREGULARIDADES

22.1. DADOS CADASTRAIS

22.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

22.2. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

22.2.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.2.2. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.3. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

22.3.1. Álcool gel: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.4. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

22.4.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

22.4.2. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

22.4.3. Tanque de louça ou de aço: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

22.5. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

22.5.1. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

22.5.2. Estrutura física adequada: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.5.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

Calçado - PE, 11 de fevereiro de 2020.

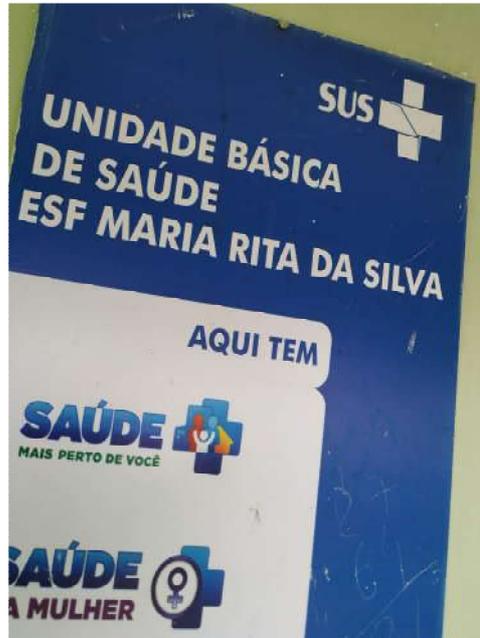
Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

23. ANEXOS



23.1. Fachada



23.2. Banheiro unisswex usuários próximo à entrada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.3. SAM na recepção



23.4. Consultório de enfermagem 01



23.5. Consultório de enfermagem 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.6. Consultório de enfermagem 03 - sem armário vitrine



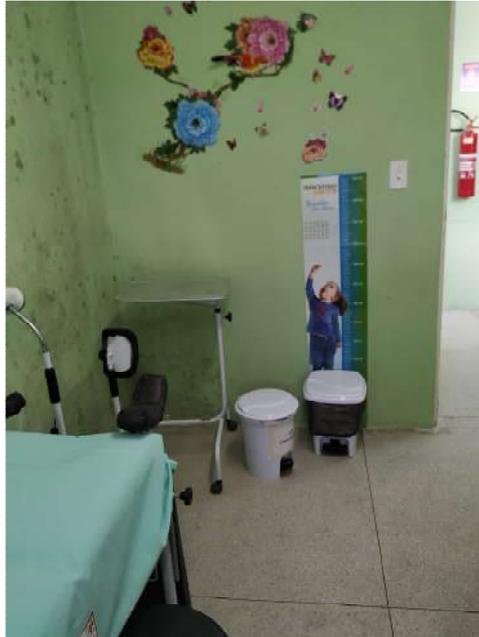
23.7. Pia no Consultório de Enfermagem com Infiltrações e mofo



23.8. Parede do Consultório de Enfermagem com mofo e infiltrações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.9. Consultório de enfermagem 04 - foco luminoso



23.10. Sala de Emergência e observação 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.11. Sala de Emergência e observação 02 - ECG



23.12. Sala de Emergência e observação 03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.13. Sala de Emergência e observação 04 - armário vitrine



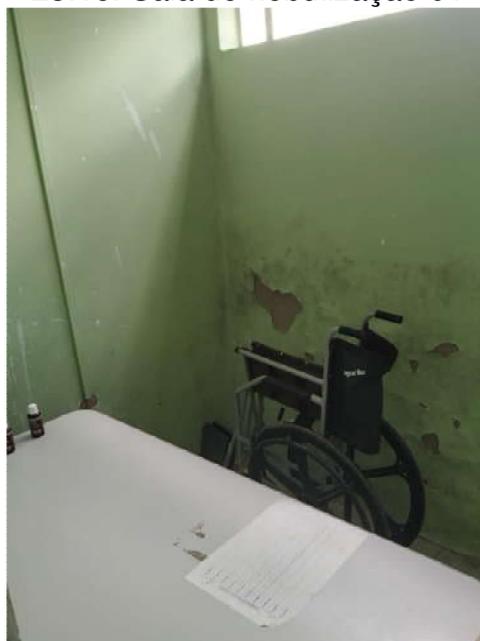
23.14. Sala de Emergência e observação 05 - foco luminoso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.15. Sala de nebulização 01



23.16. Sala de nebulização 02 - infiltração e mofo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.17. Sala de nebulização 03



23.18. Sala de nebulização 04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.19. Sala de nebulização 04 - sem ventilação